



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.339, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispensa servidor público municipal do exercício de atribuições específicas, adicionais às atribuições normais do cargo.*

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR**, a partir do dia 31 de agosto de 2024, o servidor público municipal **HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2836, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do exercício das atribuições específicas, adicionais às atribuições normais do cargo, de responsabilidade pelo módulo de Protocolo Eletrônico junto ao Sistema Informatizado em formato SaaS, designado pela Portaria nº 15.130, de 7 de abril de 2022, cancelando-se, automaticamente, a gratificação atribuída ao servidor com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da dispensa do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

DALBERTO TONÁ  
Secretário Municipal de Administração